



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 12^a SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL REALIZADA DE 25 DE MARÇO A 1º DE ABRIL DE 2025

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Veltén Pereira, Presidente deste Tribunal, e na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; bem como do Juiz substituto Sebastião Joaquim Lima Bonfim, **convocado**; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL REL N° 0600407-57.2024.6.10.0024

Procedência: Brejo – 24^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral **por abuso de poder político e econômico** - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Muda Brejo"

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogada: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

1º Recorridos: Município de Brejo, José Farias de Castro

Advogada: Luciely Hortencia Freitas Moraes – OAB/MA 22.195

Advogado: Nathanael Rodrigues – OAB/PI 7.641

2º Recorrido: Thamara Araujo de Castro

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

3º Recorrido: Alexsandro Silva Santos

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates Jose Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Pedro Emilio Barros Dourado – OAB/CE 42.529

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou-se impedido para atuar nos presentes autos, sendo substituído pelo Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600024-80.2024.6.10.0056

Procedência: Barreirinhas – 56^a Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID n° 18484202, no Recurso em Representação por conduta vedada c/c propaganda eleitoral antecipada com pedido de tutela de urgência - Eleições 2024

1º Embargante: Iracema Cristina Vale Lima

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa - OAB/MA 6.870

2º Embargante: Marcus Vinicius Vale Lima

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa - OAB/MA 6.870

1º Interessado: Yuri Arruda Milhomem

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogado: Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

2º Interessado: Estado do Maranhão

Advogada: Mariana Carvalho Chaves Anunciação – OAB/MA 21.154

Advogado: João Ricardo da Silva Gomes de Oliveira – OAB/MA 5.656

Embargada: Comissão Provisória da Federação Brasil da Esperança

Advogado: Frederico Ferreira Cruz – OAB/MA 26.501

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL N° 0600085-70.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13^a Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID n° 18505197, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargantes: Israel Diego de Oliveira Braga, TV Cidade Produções Ltda.

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835

Embargada: Comissão Provisória do União Brasil

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogada: Núbia Antonieta Almeida Carneiro – OAB/MA 19.584

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL N° 0600146-66.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 65^a Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID n° 18488911, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Embargada: Comissão Provisória do Mobiliza - Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior – OAB/MA 19.080

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600069-19.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13^a Zona Eleitoral

1º Recorrente: Antônio Cutrim dos Santos

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Advogado: Roberth Seguins Feitosa – OAB/MA 5.284

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Advogado: Anderson Moura Miranda – OAB/MA 13.552

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/PI 5.196

Advogado: Manoel Silva Monteiro Neto – OAB/MA 17.700

Advogado: Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917

Advogado: Jadson Victor Sampaio de Oliveira – OAB/MA 27.746

2º Recorrente: Antônio Marcos Bezerra Miranda

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Advogado: Roberth Seguins Feitosa – OAB/MA 5.284

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Advogado: Anderson Moura Miranda – OAB/MA 13.552

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/PI 5.196

Advogado: Manoel Silva Monteiro Neto – OAB/MA 17.700

Advogado: Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917

Advogado: Vagner Bezerra Miranda Filho – OAB/MA 28.014

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. PRESTAÇÃO de CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600094-71.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político referente ao exercício financeiro de 2023

Requerente: Diretório Estadual do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU

Advogada: Anacely de Jesus Rodrigues – OAB/PE 50.328

Interessados: Eloy Natan Silveira Nascimento, Jean Magno Moura de Sa

Advogada: Anacely de Jesus Rodrigues – OAB/PE 50.328

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Retirado de pauta pela Juíza Relatora.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600106-64.2024.6.10.0104

Procedência: Arame – 104ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ronaldo da Costa Mota

Advogado: Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas – OAB/MA 10.004

Advogado: Ricardo Miranda Silva – OAB/MA 17.879

Advogada: Herlinda de Olinda Vieira – OAB/MA 5.604

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600137-08.2024.6.10.0097

Procedência: Jenipapo dos Vieiras – 97ª Zona Eleitoral de Barra do Corda

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antonio Ailton Ribeiro do Nascimento

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600222-71.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – 39^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Warllisson Farias Silva

Advogado: Zildo Rodrigues Uchoa Neto – OAB/MA 7.636

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para anular os atos posteriores ao parecer conclusivo, determinando o retorno dos autos à Zona de origem para a realização da intimação do recorrente para se manifestar acerca das irregularidades detectadas no referido parecer, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600230-97.2024.6.10.0055

Procedência: Carutapera – 55^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Leite Costa

Advogado: Elvis Alves de Souza – OAB/MA 17.499

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600258-12.2024.6.10.0105

Procedência: Fortaleza dos Nogueiras – 105^a Zona Eleitoral de Balsas

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Edimar Dias da Silva

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Advogada: Samara Santos Noleto Quirino – OAB/MA 12.996

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600267-89.2024.6.10.0002

Procedência: São Luís – 2ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Maria Rosana da Silva

Advogada: Suzane Ramos Rabelo – OAB/MA 10.225

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e julgar improcedente a representação eleitoral proposta, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600286-83.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Vieras Pereira Brito

Advogado: Rafael Araújo Veras – OAB/MA 11.576

Advogado: Antônio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas a prestação de contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600287-68.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Recorrente: Alteredo Cesar do Nascimento

Advogado: Rafael Araujo Veras – OAB/MA 11.576

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Advogado: Antonio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Veltén Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600290-34.2024.6.10.0067

Procedência: Lima Campos – 67ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do PT - Partido dos Trabalhadores

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Advogado: Frederico Ferreira Cruz – OAB/MA 26.501

Interessados: Fernanda Silva Soares, Sebastião Pereira da Silva

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Veltén Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600301-02.2024.6.10.0055

Procedência: Luís Domingues – 55ª Zona Eleitoral de Carutapera

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Hulda Moreira Oliveira

Advogado: José André Nunes Neto – OAB/MA 17.989

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600325-90.2024.6.10.0035

Procedência: Alto Alegre do Maranhão – 35ª Zona Eleitoral de São Luís Gonzaga do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Cleusinei Santana Silva

Advogado: Christian Silva de Brito – OAB/MA 16.919

Advogada: Bruna Lorrany de Sousa Silva – OAB/MA 19.984

Advogada: Sabrina da Conceição do Rego de Mesquita – OAB/MA 18.256

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas do recorrente com ressalvas, relativas ao pleito de 2024, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600357-12.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antonio Leandro Lima do Nascimento

Advogado: Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogado: Kassio Jorge de Carvalho Guilhon Rosa – OAB/MA 12.087

Advogada: Karla Janine Penha Guilhon Rosa – OAB/MA 9.351

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogada: Gianice Pereira dos Reis – OAB/MA 24.845

Advogado: Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para que as contas sejam aprovadas com ressalvas, afastando-se a sanção pecuniária aplicada, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600398-73.2024.6.10.0096

Procedência: Araguanã – 96ª Zona Eleitoral de Zé Doca

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: José Francisco Leite Rosa, Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Advogado: Edvaldo Galvão Lima Filho – OAB/DF 19.886

Recorrido: Ministério Públíco Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Públíco Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e julgar improcedente a representação por propaganda eleitoral irregular, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600467-18.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano

Advogada: Gabriela de Almeida Furtado – OAB/PI 19.542

Advogado: José Diego Leal Seles – OAB/PI 11.586

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Públíco Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600552-79.2024.6.10.0100

Procedência: Junco do Maranhão – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Adroaldo Gregório Saldanha

Advogado: Viusmar da Silva Lima – OAB/MA 20.017

Advogado: Marcelo de Carvalho Barros – OAB/MA 4.223

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Públíco Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, reformando a sentença recorrida apenas para reduzir o quantum a ser devolvido ao Erário para R\$ 3.000,00, mantendo-se a desaprovação das contas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600192-45.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Jhemeson Torres Barros

Advogado: Rodrigo Laecio da Costa Torres – OAB/PI 10.188

Advogado: Kelson Thiago Cosme Pereira Junior – OAB/PI 20.179

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600401-31.2024.6.10.0095

Procedência: Bom Jesus das Selvas – 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Valdir de Oliveira

Advogado: Gilmar Lima Moura – OAB/MA 23.766

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600195-97.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Mauricio Soares da Silva

Advogado: Rodrigo Laecio da Costa Torres – OAB/PI 10.188

Advogado: Kelson Thiago Cosme Pereira Junior – OAB/PI 20.179

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600228-78.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Maciel Aroni da Silva Leite

Advogado: Zildo Rodrigues Uchoa Neto – OAB/MA 7.636

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, a fim de que o recorrente seja intimado a se manifestar especificamente sobre as irregularidades relativas a combustível e locação de veículo, apontadas apenas no parecer técnico conclusivo, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600378-55.2024.6.10.0008

Procedência: Coroatá – 8ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Daniel Sousa da Silva

Advogado: Gilson Carvalho Guerra Neto – OAB/MA 17.979

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600383-59.2024.6.10.0111

Procedência: Bequimão – 111ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Valber de Jesus Barbosa

Advogado: Markus Fábio Almeida Bouéres – OAB/MA 7.124

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600987-08.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Rosendo Melo Correia Lima Filho

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar, com ressalvas, as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

29. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600206-22.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Sóter – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Welson José de Sousa Moraes

Advogada: Wiliana Francisca de Sá Vieira – OAB/MA 21.030

Advogado: Ismael Pereira Gomes Junior – OAB/MA 23.189

Advogada: Amanda Glauca Chaves Mesquita – OAB/MA 14.711

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogada: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou-se impedido para atuar nos presentes autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

30. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600216-66.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Soter – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Edimilson Miranda Junior

Advogada: Wiliana Francisca de Sa Vieira – OAB/MA 21.030

Advogado: Ismael Pereira Gomes Junior – OAB/MA 23.189

Advogada: Amanda Glauca Chaves Mesquita – OAB/MA 14.711

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogada: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou-se impedido para atuar nos presentes autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600218-36.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Soter – 6^a Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Cláudio Pereira Franco

Advogada: Wiliana Francisca de Sá Vieira – OAB/MA 21.030

Advogado: Ismael Pereira Gomes Junior – OAB/MA 23.189

Advogada: Amanda Glauca Chaves Mesquita – OAB/MA 14.711

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogada: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou-se impedido para atuar nos presentes autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

32. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600221-88.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Sóter – 6^a Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco das Chagas Silva Rodrigues

Advogada: Wiliana Francisca de Sá Vieira – OAB/MA 21.030

Advogado: Ismael Pereira Gomes Junior – OAB/MA 23.189

Advogada: Amanda Glauca Chaves Mesquita – OAB/MA 14.711

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogada: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou-se impedido para atuar nos presentes autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

33. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600700-87.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias – 4^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ruan Vitor Fontenele Ferreira Peixe

Advogada: Ana Patrícia Rodrigues Lopes Ferreira – OAB/PI 21.610

Advogado: Francisco Dorismar da Costa Araújo – OAB/MA 23.616

Advogada: Dayara Silva Sousa – OAB/MA 25.611

Advogado: Joacy Alves de Sousa Filho – OAB/MA 22.362

Advogado: Antônio Demétrio Marques Sobrinho – OAB/MA 18.715

Advogada: Rayanna Laysa de Sousa Nobre – OAB/MA 24.865

Advogado: Andriello Ramirez Araújo Cesar – OAB/MA 16.169

Advogado: Kledyton da Silva Reis Viana – OAB/MA 14.282

Advogado: Jeisson Fernando de Sousa Pinheiro – OAB/MA 21.593

Advogado: Giacomo Soares Lima – OAB/MA 16.520

Advogada: Deyavilas Francisco Dias Fraga – OAB/MA 18.689

Advogado: José Ribamar Sousa Júnior – OAB/MA 20.352

Advogada: Camila Albuquerque Barbosa Coelho – OAB/MA 26.532

Advogado: Antonio José Bittencourt de Albuquerque Júnior – OAB/MA 7.949

Advogado: Quemuel Kelvy Altino da Silva – OAB/MA 24.869

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Retirado de pauta pelo Juiz Relator.

34. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL N° 0600369-25.2024.6.10.0063

Procedência: São João Batista – 63^a Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID n° 18479381, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: José Carlos Figueiredo dos Anjos

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Embargada: Coligação “Unidos Para Fazer Mais”

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento – OAB/MA 24.136

Advogado: Iradson de Jesus Souza Aragão – OAB/MA 12.933

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Advogado: Fabio Costa Pinto – OAB/MA 9.227

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Eneas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Daniel Tadeu Duarte Calvet – OAB/MA 27.715

Advogado: Amandio Duarte Costa – OAB/MA 16.954

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

35. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL N° 0600981-95.2024.6.10.0019

Procedência: Timon - 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18479392, no Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral negativa - Eleições 2024

Embargantes: Coligação “União e Reconstrução”, Rafael de Brito Sousa

Advogada: Wilma Freitas Rodrigues – OAB/MA 6.816

Advogada: Rosania Francisca Medina Costa – OAB/PI 12.129

Advogada: Luiza Virginia Macedo Sales – OAB/PI 15.674

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araujo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Amanda Maria Assunção Moura – OAB/PI 6.874

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Embargada: Coligação “Aqui é o povo”

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

36. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL N° 0601123-38.2024.6.10.0007

Procedência: Codó – 7ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18479370, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada negativa - Eleições 2024

Embargante: Gracinaldo Ferreira Lima

Advogado: Gildean Melo da Silva - OAB/MA 19.735

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

37. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600035-63.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do PSB - Partido Socialista Brasileiro

Advogado: Zildo Rodrigues Uchoa Neto – OAB/MA 7.636

Recorrido: Edésio João Cavalcanti

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

38. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600267-60.2024.6.10.0044

Procedência: Buriti Bravo – 44ª Zona Eleitoral de Passagem Franca

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular, abuso de poder e uso indevido de bem público com pedido de tutela de urgência - Eleições 2024

Recorrente: Luciana Borges Leocádio

Advogado: Shaymmon Emanoel Rodrigues de Moura Sousa – OAB/PI 5.446

Advogado: Manoel Muniz Neto – OAB/PI 12.149

Advogada: Tácia Helena Nunes Cavalcante – OAB/PI 5.454

Advogado: Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207

Recorrido: Elenildo Freitas dos Santos

Advogado: Elenildo Freitas dos Santos – OAB/MA 23.824

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para, reformando a sentença de primeiro grau, julgar improcedentes os pedidos formulados pela parte representante, ora recorrida, afastando-se a multa aplicada, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que proferiu voto pelo não conhecimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

39. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600341-19.2024.6.10.0108

Procedência: Gonçalves Dias – 108^a Zona Eleitoral de Governador Eugênio Barros

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Suane Maria Barros Dias

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para julgar improcedentes os pedidos da representação, afastando a aplicação de multa, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso, mantendo os termos da sentença.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

40. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600412-14.2024.6.10.0078

Procedência: Bom Jardim – 78^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Josa Erleide Oliveira da Silva

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedentes os pedidos formulados na representação, afastando a multa aplicada, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso, mantendo os termos da sentença.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

41. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600477-41.2024.6.10.0035

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão – 35^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Jhoysef Vieira Trindade

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença de primeiro grau e a multa aplicada, nos termos do voto divergente do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes Tarcisio Almeida Araújo (Relator), Marcelo Elias Matos e Oka e Rodrigo Maia Rocha, que votaram pelo provimento do recurso, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedentes os pedidos formulados na representação, afastando a multa cominada.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Veltén Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

42. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600507-45.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

1º Recorrente: Antonio Marcos Bezerra Miranda

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Advogado: Roberth Seguins Feitosa – OAB/MA 5.284

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Advogado: Anderson Moura Miranda – OAB/MA 13.552

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/PI 5.196

Advogado: Manoel Silva Monteiro Neto – OAB/MA 17.700

Advogado: Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917

Advogado: Vagner Bezerra Miranda Filho – OAB/MA 28.014

2º Recorrente: José Vieira Lins Filho

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Advogado: Roberth Seguins Feitosa – OAB/MA 5.284

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Advogado: Anderson Moura Miranda – OAB/MA 13.552

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/PI 5.196

Advogado: Manoel Silva Monteiro Neto – OAB/MA 17.700

Advogado: Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917

Advogado: Jadson Victor Sampaio de Oliveira – OAB/MA 27.746

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedentes os pedidos formulados na representação, afastando a multa aplicada, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juízes Ferdinando Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Valterson de Lima, que votaram pelo desprovimento do apelo, para manter a sentença de primeiro grau e a multa aplicada.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

43. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600586-62.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Pedro Ribeiro de Sales Netto

Advogada: Bruna Sousa Lima - OAB/MA 20.272

Advogado: Jefferson Cardoso de Sales – OAB/MA 20.293

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de primeiro grau e julgando improcedentes os pedidos formulados na representação, afastando a multa aplicada, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo desprovimento do recurso, para manter a sentença de primeiro grau.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

44. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600028-83.2024.6.10.0035

Procedência: Alto Alegre do Maranhão – 35ª Zona Eleitoral de São Luís Gonzaga do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por conduta vedada ao agente público - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Municipal do MDB - Movimento Democrático Brasileiro

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogada: Maria Eduarda Oliveira Leda – OAB/MA 25.090

Advogado: Weberth Raiol Monroe – OAB/MA 24.458

Advogado: Benedito Bispo Rodrigues – OAB/MA 27.394

Recorrida: Nilsilene Santana Ribeiro Almeida

Advogado: Christian Silva de Brito – OAB/MA 16.919

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença, aplicando-se a multa prevista pelo art. 73, § 4º da Lei nº 9.504/1997, de vinte mil UFIR, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

45. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600261-70.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Charles Rodrigues Mendes

Advogado: Mauricio da Silva Lima – OAB/MA 16.231

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

46. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600286-94.2024.6.10.0067

Procedência: Lima Campos – 67ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: José Elionardo Nogueira Fontes Filho

Advogado: João Alberto Rolim Mesquita – OAB/MA 12.015

1º Interessada: Marta da Silva Lima

Advogado: João Alberto Rolim Mesquita – OAB/MA 12.015

2º Interessada: Coligação “União por amor a Lima Campos”

Advogado: Guilherme Antonio de Lima Mendonça – OAB/MA 7.600

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a desaprovação das contas; determinar a devolução do valor de R\$ 39.210,00 ao Tesouro Nacional, relativos à aplicação irregular de recursos do FEFC e determinar a devolução ao Tesouro Nacional da importância de R\$ 21.000,00, considerados recursos de origem não identificada, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

47. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600358-46.2024.6.10.0111

Procedência: Bequimão – 111^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Raimundo Ferreira dos Santos

Advogado: Bruno Marley Cacau Aragão – OAB/MA 23.050

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença, apenas em relação ao quantum a ser recolhido ao Tesouro Nacional, que passa de R\$ 2.450,00 para R\$ 450,00, mantendo-se incólumes os demais termos, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juízes Ferdinando Serejo, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Valterson de Lima, que votaram pelo desprovimento do recurso, mantendo a desaprovação das contas do recorrente, com a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.450,00, relativo às despesas com combustível e serviço não comprovado.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

48. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600378-92.2024.6.10.0028

Procedência: Duque Bacelar – 28^a Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Junior Machado Aguiar

Advogada: Vanessa Bastos Aguiar – OAB/MA 17.722

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

49. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600395-41.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês – 57^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Gilcelia de Almeida Gama

Advogado: Leonardo Castro Fortaleza – OAB/MA 14.294

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, mantendo a desaprovação das contas, em virtude da ausência de registro de gastos com material impresso, sem devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto divergente do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que lavrará o acórdão. Vencido o Juiz Rodrigo Maia Rocha (Relator), que votou pelo provimento do apelo para reformar a sentença, no sentido de aprovar, com ressalvas, as contas da recorrente, sem recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

50. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600396-14.2024.6.10.0061

Procedência: Esperantinópolis – 61^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Hudson da Silva Brito

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença, no sentido de aprovar as contas do recorrente sem recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

51. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600398-81.2024.6.10.0061

Procedência: Esperantinópolis – 61^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Ana Maria Vieira da Silva

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

52. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600424-74.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Francinete Nascimento da Cruz

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogada: Gianice Pereira dos Reis – OAB/MA 24.845

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Retirado de pauta pelo Juiz Relator.

53. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600536-25.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias – 4^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular através de redes sociais - Eleições 2024

Recorrente: Daniel Pereira Barros

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogada: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

Recorrida: Coligação “Caxias Quer Muito Mais”

Advogado: Luís Felipe Duarte de Aguiar Coqueiro – OAB/MA 15.601

Advogada: Suzana Kelly de Carvalho Santos – OAB/MA 22.131

Advogado: Paulo César de Souza Santos – OAB/MA 11.702

Advogado: Andreson Cardoso Oliveira – OAB/MA 17.735

Advogado: Talles Pereira de Almeida Reis – OAB/MA 16.004

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou-se impedido para atuar nos presentes autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

54. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600560-56.2024.6.10.0100

Procedência: Junco do Maranhão – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Luís Clésio Melo Nunes

Advogado: Viusmar da Silva Lima – OAB/MA 20.017

Advogado: Marcelo de Carvalho Barros – OAB/MA 4.223

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença recorrida, afastando apenas a irregularidade relativa aos gastos com distribuição de material gráfico de campanha, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes Ferdinando Serejo Sousa e Tarcísio Almeida Araújo, que divergiram parcialmente do relator apenas quanto ao dispositivo, para votar pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, mantendo, contudo, a desaprovação das contas do recorrente.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

55. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600801-82.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Angela Maria Moraes Nazar

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA, em 08/04/2025, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA, em 08/04/2025, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 08/04/2025, às 19:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 10/04/2025, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/04/2025, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 10/04/2025, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/04/2025, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/04/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 14/04/2025, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2443218** e o código CRC **F54D02DC**.

0002899-94.2025.6.27.8000 | 2443218v2